Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 10/01/23 a 10/03/23.

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Concede licença-maternidade à servidora Bruna Cristina Dutra, a contar de 08 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER** licença-maternidade à servidora Bruna Cristina Dutra, a contar de 08/01/2023, de acordo com o certidão de nascimento de 08/01/2023, conforme o art. 118, da Lei Municipal Complementar nº 1024/2020 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos